

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1534/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0035279/2023-80
PROCESSO N.º 1260.01.0018005/2023-05

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 838, de 12 de julho de 2025, republicado em 26 de julho de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Camargo Alvarenga e Coutinho Ltda - ME e reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Doce Saber, de Ensino Fundamental, situada na Av. Prefeito Mário Silveira, 387, Centro, em Congonhal, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/07/2025